



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO n.º 001 /2002, DE 01 DE MARÇO DE 2.002

*Resolução foi registrada no livro próprio
n.º 67 e 68 publicada no mural da
Câmara Municipal. em 01/03/02*

“Concede licença a Vereador.”

CONSIDERANDO que, o Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, eleito em 01 de outubro de 2000, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, requereu 120 (cento e vinte) dias de licença, para tratar de interesses particulares, conforme Requerimento datado do dia 01/03/2002, endereçado à Presidência desta Casa, protocolado sob o n.º 047, livro 13, fls. 59, no dia 01/03/2002,

CONSIDERANDO que, o licenciamento automático do 1º Suplente JOSÉ AMÉRICO, atual Secretário de Educação, Cultura, Desporto e Lazer deste Município, nos termos do Art. 68, do Regimento Interno da Câmara Municipal e de conformidade de correspondência endereçada à Presidência da Casa e Portaria n.º 4.763, de 21 de maio de 2001,,

CONSIDERANDO finalmente que, durante a vigência da mencionada licença, o Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS não perceberá remuneração,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

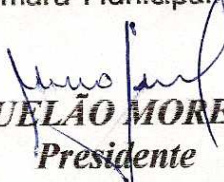
Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador MESSIAS ALMEIDA DANTAS, 120 (cento e vinte) dias de licença, a partir de 1º de Março de 2.002, para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 40, IV, da Lei Orgânica do Município, c/c com a Art. 67, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal convocou o 2º Suplente de Vereador Sr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA, eleito em 01 de Outubro de 2000, pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, o cargo de Vereador, durante o afastamento do titular MESSIAS ALMEIDA DANTAS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 01 de Março de 2002.


MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA
Presidente